



**CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA
MATA DE MINAS GERAIS**

Rua Gomes Barbosa, 942, sala 701, Centro. Viçosa – MG
Tel: (31) 3891-5636

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA
DE MINAS GERAIS E O JORNAL FOLHA DA
MATA LTDA.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, inscrito no CNPJ nº 10.331.797/0001-63, sito à Rua Gomes Barbosa, nº 942, sala 801, Centro, Cidade de Viçosa - MG, CEP 36.570-000, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Ângelo Chequer**, RG MG-12595257, CPF nº 054.320.696-36 e o **JORNAL FOLHA DA MATA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.368.606/0001-60, estabelecido na Rua Dr. Milton Bandeira, nº 160, sala 107, Bairro Centro, Viçosa/MG, CEP 36.570-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu Diretor Geral, **Pélmio Simões de Carvalho Filho**, RG MG-4885065, CPF 830.365.046-72, **RESOLVEM**, com base no processo nº 027/2019, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Publicações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **ACRESCER O VALOR DO CONTRATO EM 25% DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 65, caput, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 - Por este Termo Aditivo fica acrescida em R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), equivalentes a 25% do valor originalmente contratado.



CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA
MATA DE MINAS GERAIS

Rua Gomes Barbosa, 942, sala 701, Centro. Viçosa – MG
Tel: (31) 3891-5636

3.2 - Com o acréscimo o valor total do contrato passa a ser de R\$ 4050,00 (Quatro mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver. E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Viçosa-MG, 07 de agosto de 2020.

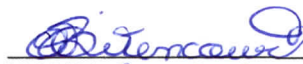


NOME : Angelo Chequer
CPF : 054.320.696-36
CONTRATANTE

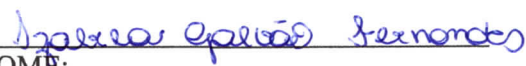


NOME: Pélmo Simões de Carvalho Filho
CPF: 830.365.046-72
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



NOME: Creusa Maria Biterreira
CPF: 038.822.796-03



NOME: Izabela Apolônio Texonatto
CPF: 305.737.086-06